

## RESOLUÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**RESOLUÇÃO Nº 363/2025  
De 28 de agosto de 2025**

**Concede Título de Cidadania  
Lagartense e dá providências  
correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º.** Fica concedido à Ilustríssima Senhora **LEILA CRISTIANE DANTAS TAVARES**, o Título de Cidadã Lagartense.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora dará ciência à homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 28 de agosto de 2025.

**WASHINGTON DA CRUZ SILVA**  
Presidente